



Emenda Individual de Execução Obrigatória (Impositiva) ao Projeto de Lei Complementar nº 037/2025 que estima a receita e fixa as despesas do Município de Cataguases para o Exercício Financeiro de 2026.

Autor: Giovanni Gropo Toledo

Objeto da despesa e finalidade: ao reforço da dotação orçamentária para aquisição de material para pintura do posto de saúde “ESF Dr. Dalmo Peixoto Gomes”, situado na Rua Alfredo José Nunes, 148, Bairro Beira Rio, conforme demanda do posto. A revitalização do posto de saúde é de grande importância para acolher a comunidade desse local que frequenta em busca de atendimentos e consultas, deixando o espaço em melhores condições.

Conta a ser acrescida: 10.301.0011.2083 – Manutenção e Coordenação das Atividades da Atenção Básica

3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo

1.500.000.1002.902 - Recursos não vinculados de Impostos –

Emenda Impositiva

Valor: R\$ 7.000,00

Conta a ser diminuída: 04.122.0000.0001 - Emendas Parlamentares – Art. 98 Lei Orgânica

3.3.90.99.00.00.00.00 - A Classificar

1.500.000.0000.000 - Recursos não vinculados de Impostos

Aplicação em saúde? (X) Sim () Não

Assinatura do vereador propositor